



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

APOSTILAMENTO Nº II

Nº 72387 - L.1156-D - PGMCD Nº 2216 - SC / 2242

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000023154-2

II TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ÚNICO REGISTRADO SOB O Nº 71.754, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E AS EMPRESAS ADERENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve incluir, por apostilamento, ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.754, com base no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de dotação orçamentária específica 1804-4037-339039500300-4511 ao Contrato Único registrado sob o nº 71.754, tendo em vista a necessidade de realização de exames RT-PCR para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato Único de prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer, Secretário Municipal**, em 26/06/2020, às 13:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10740547** e o
código CRC **D16197E0**.

20.0.000023154-2

10740547v2